



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 763, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Proteção Social Básica (CRAS) - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **IVANI CARNEIRO DE LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 174.746.124-53, portadora da Cédula de Identidade nº 1.192.892 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Promoção e Proteção à Criança**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02/01/2024.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 763, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Proteção Social Básica (CRAS) - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **IVANI CARNEIRO DE LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 174.746.124-53, portadora da Cédula de Identidade nº 1.192.892 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Promoção e Proteção à Criança**, de provimento em Comissão, símbolo Ch-3, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02/01/2024.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:942D2640

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/04/2024. Edição 3572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>